

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA
Gabinete do Vereador Alan Queiroz



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Propositura: Projeto de lei nº 3745/2018

Autoria: Vereador Da Silva do Sintrar

Relator: Vereador Alan Queiroz

Parecer do Relator

I – Relatório

O projeto de lei nº 3745/2018 institui a criação do banco municipal de materiais ortopédicos.

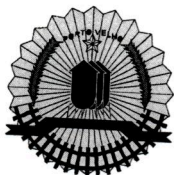
Ressalta-se que o presente projeto de lei foi recebido no dia 14/08/2018, encontrando-se, portanto, dentro do prazo.

É o relatório, passo a análise.

II - Análise

Cabe a Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Redação, e de acordo com o art. 94 do Regimento Interno/Resolução nº 253/CMPV-91, opinar quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Jurídico, Redação e Técnica Legislativa sobre todas as proposições oferecidas para deliberação da Casa.

A Constituição de 1988 estabelece a organização política - administrativa do País em unidades federativas autônomas, consoante o art. 18 da Constituição Federal. Portanto, a



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA
Gabinete do Vereador Alan Queiroz

elaboração de leis pode se dar no âmbito federal, estadual, distrital e municipal, conforme predominância de interesse tratado na matéria legislada.

De acordo com o Art. 30, I da CF, se o assunto for de interesse local caberá ao município à elaboração das leis.

Art. 30 – Compete aos Municípios:

I- Legislar sobre assuntos de interesse local;

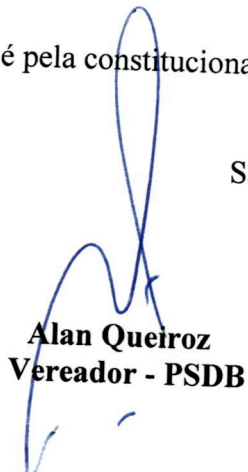
É cediço que o presente projeto ao encontro da Constituição Federal e da Lei Orgânica.

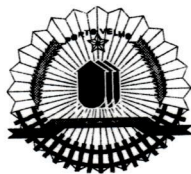
Outrossim, a proposta está embasada em boa técnica legislativa, e inexistem óbices regimentais a sua tramitação.

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela constitucionalidade do presente projeto.
É o parecer, S.M.J

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2018.


Alan Queiroz
Vereador - PSDB



ESTADO DE RONDÔNIA
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO-----RONDÔNIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2018.

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3745/18.

AUTORIA: Vereador Da Silva do SINTTRAR

ASSUNTO: “Institui a Criação do Banco Municipal de materiais ortopédicos”.

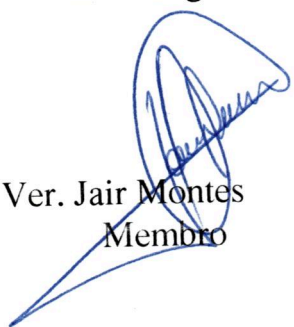
PARECER Nº 124/18

Senhor Presidente
Senhores Vereadores (a).

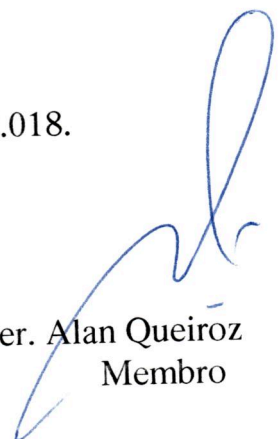
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião ordinária, realizada nesta data, após análise do Voto do Relator Vereador **Alan Queiroz**, opinamos favoravelmente aprovação do Projeto de Lei. Passando a se constituir em PARECER, desta Comissão.

Pelo exposto somos pela aprovação da matéria. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 27 de agosto de 2.018.


Ver. Jair Montes
Membro

Vereador Marcelo Cruz
Presidente/CCJR.


Ver. Alan Queiroz
Membro